

Ata 01/2024

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às oito horas na sala do Gabinete de Prefeito, Centro Administrativo Izalda Maria Barros Beccacio, Prefeitura Municipal de Santo Antônio das Missões, assumiu as responsabilidades administrativas do cargo de Prefeito Municipal o Presidente da Câmara de Vereadores Senhor Cristiano Dutra Nunes, em razão do gozo de férias do atual Prefeito Senhor Felisberto dos Santos Ferreira, no período que compreende os dias vinte e nove de abril à oito de maio de dois mil e vinte e quatro, retornando as atividades em nove de maio de

presente ano, pelo período aquisitivo 2023/2024, visto que o Município não possui Vice-Prefeito, bem como observando o §1º, art. 53 da Lei Orgânica Municipal, sendo este o tema da presente Ata, encerro assinada por mim, Lauren Ribeiro Simoes, Secretária Municipal de Administração e Planejamento, e pelos demais presentes. Santo Antônio das Missões, vinte e nove de abril de dois mil e vinte e quatro, assina: Lauren Simoes, Felisberto dos Santos Ferreira, Cristiano Dutra Nunes, Naili Rodrigues, Jorge, Amanda, Sônia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



MUSEU MONSENHOR
ESTANISLAU WOLSKI

CERTIDÃO

PROVA DE PUBLICAÇÃO

Certifico que, **ATA 01/2024** aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas na sala do Gabinete do Prefeito, Centro Administrativo Izalda Maria Barros Boccacio, Prefeitura Municipal de Santo Antônio das Missões, assumiu as responsabilidades Administrativas do cargo de Prefeito Municipal o Presidente da Câmara de Vereadores Senhor Cristiano Dutra Nunes, em razão do gozo de férias do atual prefeito Municipal Senhor Felisberto dos Santos Ferreira, no período que compreende os dias vinte e nove de abril à oito de maio de dois mil e vinte e quatro, retornando suas atividades em nove de maio de dois mil e vinte e quatro, pelo período aquisitivo de 2023/2024 visto que o Município não possui vice-prefeito, bem como observando o §1º, art.53 da Lei Orgânica Municipal, sendo este o tema da presente Ata.

Esta Certidão foi publicada no Mural desta Prefeitura na Data de 29 de Abril de 2024, para permanecer por um período de 15 (quinze) dias.

Santo Antônio das Missões, 29 de Abril de 2024.


Elizandra Ramborger Martins

AGENTE ADMINISTRATIVO